



Foto: Agência Brasil/Wikipedia

Representantes indígenas acompanham julgamento sobre a demarcação contínua da TI Raposa Serra do Sol

Garimpo ilegal na Terra Indígena Raposa Serra do Sol (RR)

DATA DE EDIÇÃO

05/06/2013

MUNICÍPIOS

RR - Normandia
RR - Pacaraima
RR - Uiramutã

LATITUDE

4,417

LONGITUDE

-61,1408

SÍNTESE

A Terra Indígena Raposa Serra do Sol se situa em Roraima numa área rica em minérios. Lá, os índios praticam atividades tradicionais, como a pesca e a colheita. Porém, há registros de atividade garimpeira de ouro e diamante na região, prática ilegal que traz consequências para o meio ambiente.

APRESENTAÇÃO DE CASO

A reserva indígena Raposa Serra do Sol está situada na divisa de Roraima com a Venezuela e a Guiana Inglesa, e comporta os municípios de Pacaraima, Uiramutã e Normandia. Juntos, eles somam uma grande extensão de terra, num total de 1,7 mil hectares — 7,7% do estado de Roraima —, abrangendo a área da Serra da Raposa até a Serra do Sol. Vem daí a origem do nome, “Raposa Serra do Sol”. A reserva é a segunda em extensão do estado, e é a mais populosa. Lá habitam 17 mil indígenas, cujas origens étnicas são variadas. Ao todo, são cinco etnias: Macuxi, Wapixana, Ingarikó, Taurepang e Patamona. Com tradições, costumes e idiomas diferentes, os conflitos e disputas no interior da reserva são comuns (COSTA, 2009).

Além de ser a segunda maior reserva de urânio do mundo, a região é muito rica em minérios e metais. Estanho, diamante, zinco, caulim, ametista, cobre, ouro, diatomito, barita, molibdênio, titânio, calcário e também nióbio são alguns dos exemplos lá encontrados (COSTA, 2009).

Os índios da Raposa Serra do Sol vivem de atividades econômicas tradicionais, como, caça, pesca, coleta de frutos e de outros produtos usados na construção de suas casas e para sua sobrevivência (SILVA; BRAGA, 2011).

Devido ao garimpo e ao desmatamento provocado pelas

fazendas de rizicultura, houve uma diminuição dos animais na região, fato que reduziu bastante a caça entre os índios. Por isso, a pecuária, a criação de galinhas, de peixes, porcos e de outros animais vêm se tornando um hábito cada vez mais comum, práticas essas consideradas influência branca. Os índios também praticam o garimpo manual de ouro e de diamantes, para extrair riquezas minerais, precisam de autorização da União. Muitas Organizações Não Governamentais (ONGs) patrocinadas por países estrangeiros atuam na região, na defesa do meio ambiente e dos direitos indígenas. Entretanto, sua presença gera alguma desconfiança, já que a reserva é rica não só em minérios, mas também em fauna e flora (SILVA; BRAGA, 2011).



Diamantes

Foto: Mario Sarto/Wikipedia

O processo de demarcação da reserva foi conflituoso e demorado. Teve início em 1977 e foi concluído apenas em 2005, com a Portaria nº534/2005, do Ministério da Justiça (LEAL; GURJÃO; CARDINS, 2012). Houve um intenso debate sobre a maneira como se faria a delimitação da reserva, se por ilhas, preservando as áreas dos rizicultores e demais fazendeiros, ou se de maneira contínua, tornando tudo uma grande terra indígena, englobando as terras de posseiros,

garimpeiros e rizicultores da região. No modelo ilha, o objetivo era permitir o contato entre índios e não índios, garantindo o comércio e as trocas entre eles, e também evitar a redução das atividades produtivas do estado, já que a região possui um subsolo rico e terras cultiváveis, sobretudo para o arroz. As ilhas permitiriam um maior acesso por parte do Estado e a permanência da população ali residente (SILVA; BRAGA, 2011).

Muitas organizações se posicionaram contra as ilhas, pois consideravam que esse tipo de demarcação dificultava o acesso dos índios a rios e áreas de caça, e lutaram pela demarcação contínua. A ocupação pelos não índios era justificada não só pelo argumento de desenvolver economicamente a região, mas também pela defesa da soberania nacional, já que sua permanência não só tornaria a área mais habitada, como também facilitaria o acesso em caso de defesa das fronteiras (SILVA; BRAGA, 2011).

O governo do estado de Roraima promoveu várias ações na Justiça, de maneira a impedir a demarcação contínua das terras, e criou o município de Uiramutã, em 1995, na área central da reserva. A cidade foi estabelecida numa antiga vila de garimpo praticamente abandonada (LAURIOLA, 2003).

Em 2005, no entanto, a região foi homologada sob o modelo de demarcação contínua. Desde então, começou o processo de negociação para a retirada dos não índios da área (SILVA; BRAGA, 2011). A homologação foi posteriormente respaldada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 20 de março de 2009. O STF determinou que a reserva fosse estabelecida no modelo contínuo, uma vitória para os índios, mas estabeleceu 19 condições em troca. Essas condições podem abrir prerrogativa legal para alterar a maneira como se fazem as demarcações e homologações das terras indígenas no Brasil (SUSUKY, 2009).

Uma das ressalvas mais polêmicas do Supremo foi determinar que os índios não precisariam ser consultados em caso de haver interesse no usufruto das riquezas naturais em suas áreas. A medida é polêmica porque o Brasil ratificou as normas da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual é membro. Uma delas estabelece justamente o dever de consultar previamente os índios, caso haja a intenção de explorar as riquezas situadas em suas terras (SUSUKY, 2009).

Outra é a impossibilidade de revisão de terras demarcadas antes de 1988, quando foi promulgada a Constituição, a qual incluiu os direitos indígenas. Há casos em que a demarcação não obedece fielmente à configuração natural de ocupação das comunidades indígenas, o que constitui sempre um motivo de reivindicação e de debate por parte dos índios. Ainda assim, a decisão de reconhecer a homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol de maneira contínua, ampliando seus limites, foi considerada uma inegável vitória para o movimento indígena. Por 30 anos, essas terras foram alvo de disputas violentas entre índios e grandes produtores de arroz, principalmente (SUSUKY, 2009).

Independentemente da maneira como a reserva foi demarcada, há carência de uma legislação que trate especificamente da atividade garimpeira em terras indígenas. Atualmente, o garimpo depende da autorização do estado brasileiro, não sendo permitida sua exploração nem pelos próprios índios, a não ser em casos autorizados (POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, 2011).

O Ministério Público, fazendeiros, índios e o estado de Roraima impetraram recursos contestando ou pedindo esclarecimentos sobre as 19 condicionantes estabelecidas durante o reconhecimento da TI. Em 2012, a Advocacia-Geral da União (AGU) publicou a Portaria 303, regulamentando a demarcação de terras no Brasil com base na decisão do STF de 2009, mas suspendeu sua aplicação até a avaliação dos recursos pelo tribunal (OLIVEIRA, 2013).

Em 23 de outubro de 2013, o STF rejeitou os embargos declaratórios que questionavam as 19 condicionantes. O julgamento provocou grande expectativa, pois havia chance de que o Supremo pudesse transformar a decisão em uma espécie de jurisprudência para novas demarcações, o que obrigaria os tribunais do país a obedecer às 19 salvaguardas na definição de novos territórios. O relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso, afastou a possibilidade de que a TI seja passível de novas demarcações no futuro, o que, por sua vez, não significa que a Raposa Serra do Sol não possa ter seus limites expandidos ao longo do tempo (BREDA, 2013).



A portaria 303 da AGU legaliza a revisão das demarcações em curso (e as já concluídas) e também a ocupação de TI por postos militares, estradas, empreendimentos hidrelétricos e minerais, sem consulta às comunidades atingidas (CABIPIRIBE; BONILLA, 2012). Porém, apesar de o STF ter entendido que temas estratégicos para o país, como é o caso da defesa nacional, não precisam passar por consulta prévia nem dos indígenas nem de ninguém, declarou que obras de infraestrutura devem sim passar pelo crivo dos índios (BREDA, 2013).

O STF decidiu também, por unanimidade, que os índios da Raposa Serra do Sol podem garimpar em suas terras para

manter a cultura, mas têm de pedir autorização ao poder público caso haja objetivo de lucro. As comunidades indígenas usam vários tipos de minério em atividades manuais para fabricação de colares e outros objetos (OLIVEIRA, 2013; BREDA, 2013).

Em abril de 2014, o Conselho Indígena de Roraima (CIR) divulgou nota de repúdio contra a autorização prévia, dada pelo Conselho de Defesa Nacional, ligado à Presidência da República, em fevereiro do mesmo ano, para realização de pesquisas minerais em terras do estado de Roraima (ROSHA, 2014).

Acredita-se que a demora na homologação da Raposa Serra do Sol e a indecisão sobre o modelo de demarcação podem ter contribuído, além de tudo, para os impactos ambientais e humanos na região. Segundo uma avaliação feita pelo Conselho Indígena de Roraima (CIR), em 2003, essa demora pode ter funcionado como incentivo para o retorno dos garimpeiros ao rio Maú, situado na divisa da Guiana com a Venezuela. A base de apoio ao garimpo, segundo o CIR, teria ganhado força nos grupos inimigos dos índios, favoráveis, à época, à demarcação da reserva em modelo ilha. Políticos, fazendeiros, rizicultores e militares pretendiam excluir das áreas de demarcação as 'corrutelas' de Socó, Uiramutã, Água Fria, Surumu e Mutum, além de suas lavouras de arroz, estradas, sede municipal e fazendas tituladas pelo Incra. Seria uma maneira de garantir suas posses e presença no local. Na avaliação do CIR, no entanto, esses vilarejos teriam sido os principais responsáveis pelo retorno de garimpeiros à Raposa Serra do Sol, já que estes lhes serviriam de ponto de suprimento. A presença de balsas de garimpo no entorno dos vilarejos seria a prova disso (CIR, 2003a).

Pelo fato de a TI estar localizada numa zona de fronteira, com países de legislações diferentes, a repressão ao garimpo em terras indígenas torna-se ainda mais difícil. Em 2003, por exemplo, quando um conjunto de garimpeiros foi flagrado no rio Maú, um dos pontos de garimpo na reserva, o grupo logo foi se ancorar na margem esquerda do rio, do lado da Guiana – país onde a extração é permitida por lei. Apesar de serem brasileiros, ali, do outro lado do rio, eles continuaram a prospecção e lavra de cascalho, usando o vilarejo de Uiramutã como ponto de apoio para suprimento de mercadorias necessárias para a atividade ilegal que exercem (CIR, 2003b).

Na época, o CIR, através de sua assessoria jurídica, comunicou crimes ambientais à Funai, Ministério Público, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama) e à Delegacia Federal da Agricultura. A expectativa era que os Tuxauas se reunissem com líderes das comunidades Macuxi, da Guiana, para discutir a fiscalização da presença de garimpeiros no Brasil e na Guiana, respeitando um acordo firmado entre as aldeias para coibir a garimpagem na região (CIR, 2003b).

É comum índios fazerem "patrulhas" contra os garimpeiros em pontos da reserva, principalmente nos locais mais próximos à

fronteira com a Guiana Inglesa e a Venezuela, onde a atividade continua a ser exercida. Comunidades que vivem ali se revezam no patrulhamento das áreas, na expectativa de combater o garimpo. A fiscalização constante dos índios contrasta com o fato de haver casos em que eles próprios trabalham e garimpam para brancos – e até para si próprios, conforme já exposto. Na região de Urucá, próxima à cidade de Uiramutã, retira-se, do garimpo, até três gramas de ouro por dia, o equivalente a R\$ 120,00 – atividade que, para os índios, torna-se muito mais rentável que a roça (CARNEIRO, 2008). O ponto de garimpo em Uiramutã fica próximo à Cachoeira do Urucá, um dos pontos turísticos mais bonitos de Roraima. O estrago à paisagem e o dano ao meio ambiente já são visíveis (FATO REAL, 2009).

Em 2009, a atividade mineradora chegou a ser reprimida por uma operação especial organizada pela PF e pelo exército. A operação foi batizada de Escudo Dourado, e teve repercussões na imprensa, trazendo à tona a necessidade do garimpo para o sustento das famílias indígenas e o inevitável perigo de desmatamento advindo da atividade (RAMOS, 2011).

Na época, o presidente da Câmara de Municipal de Uiramutã, vereador Milton Dário, confirmou a prática do garimpo entre os índios, e admitiu que a atividade era uma das maneiras de a população local garantir sua sobrevivência: "50 famílias sobrevivem da atividade de garimpo na região do Mutum e da comunidade Flexal". Os próprios índios admitiam a importância da garimpagem para a população da reserva. Há relato de que o garimpo de ouro e de diamante sustentava ao menos 72 famílias na área do Flexal. Na época, o secretário de estado do Índio, de Roraima, Jonas Marcolino, também confirmou a existência dos garimpos na reserva, e defendeu a atividade como meio de sobrevivência das comunidades. "A garimpagem é um meio de sobrevivência como qualquer outra que os indígenas exercem, como a caça e a pesca, por exemplo" (RAMOS, 2011).

Os índios se queixaram da maneira como a operação foi posta em prática, e relataram que não só seus instrumentos de garimpo foram quebrados e queimados, mas também alguns utensílios de cozinha. Na ocasião, os índios explicaram que a garimpagem era feita no igarapé do Sol, e que todo o equipamento utilizado era de propriedade indígena, comprado com seu dinheiro e trabalho. Segundo relatos da época, em média, cinco índios garimpavam no rio diariamente. O lucro, segundo eles, era repartido por todos os índios, depois de serem retirados os recursos para manutenção dos equipamentos e aquisição de combustível. Retirava-se do garimpo, por semana, cerca de cinco gramas de ouro (CORREIA, 2009).

A questão do garimpo na reserva fica ainda mais complexa pela presença de garimpeiros vindos de fora — mapas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) produzidos em 2005 apontavam a existência de 26 áreas ativas de garimpo de diamante no interior da reserva (COSTA, 2008). Além dos próprios índios garimpando, há

relatos de homens não índios e até de estrangeiros praticando a atividade na reserva (TRAJANO, 2009).

Segundo o delegado Alan Gonçalves, titular da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente (Delemaph), em 2009, alguns estrangeiros foram retirados da região da reserva, sendo quatro europeus e um asiático, todos suspeitos de estarem vinculados à extração. Na época, eles diziam ser missionários, mas portavam instrumentos e ferramentas suspeitas, e não possuíam autorização legal para circular na região indígena (TRAJANO, 2009).

Em maio de 2012, durante a operação Ágata 4, o Ministério da Defesa e as Forças Armadas, com apoio de órgãos federais e ambientais, desativaram dois garimpos ilegais na região de Vila Mutum e prenderam um garimpeiro (MELO, 2012) .



Foto: FUNAI

Cartaz do simpósio realizado para discutir a demarcação da TI Raposa Serra do Sol

No mesmo ano, em Carta Aberta dos Povos Indígenas da Raposa Serra do Sol à sociedade brasileira, os índios manifestam contentamento com a demarcação, mas alegam que a decisão do STF não vem sendo cumprida, porque permanecem, em suas terras, não índios já indenizados e garimpeiros. Segundo eles, a população indígena “sofre abusos com a venda de bebidas alcoólicas, principalmente nas comunidades Barro (Surumu), Água Fria, Mutum e sede do município do Uiramutã”. Alertam também para o perigo da aprovação do PEC 215, “que possibilita ao Congresso decidir sobre a demarcação das terras indígenas e revisar os limites das terras já demarcadas”. Reivindicam a garantia de não revisão da TI Raposa Serra do Sol; a não construção da hidroelétrica no rio Cotingo; e a paralisação imediata das atividades de mineração (CARTA ABERTA DOS POVOS INDÍGENAS DA RAPOSA SERRA DO SOL, 2012).

Em dezembro de 2013, a Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas, visitou a TI e desmentiu os argumentos de parlamentares ruralistas de que os índios estariam passando fome depois da homologação da TI e retirada dos não índios da área. Os parlamentares afirmaram que a demarcação “é uma parte da justiça com os povos tradicionais e resgata sua dignidade”. No relatório sobre a visita, os deputados afirmam que o Estado está ausente e se avolumam problemas

relacionados à saúde, educação, segurança e infraestrutura. Os parlamentares ouviram mais de 100 lideranças indígenas, em conferência realizada em Boa Vista, que desmentiram que seus povos estejam passando fome, ou em situação de degradação, sendo obrigados a trabalhar em lixões. O documento destaca também que 23 lideranças indígenas foram assassinadas nos últimos anos (PARAGUASSU, 2013; CARVALHO, 2013).

A violência persiste. Em maio de 2014, um índio foi baleado por um garimpeiro na comunidade do Mutum, no município de Uiramutã, quando tentava impedir garimpagem ilegal de ouro e diamante. O agressor atirou à queima roupa e ainda estaria na região garimpando e ameaçando outros índios. Segundo a Polícia Militar de Roraima, o destacamento da PM em Uiramutã está funcionando normalmente, mas explicou que os policiais militares não entram em área indígena, a não ser quando são acionados, e disse que iria avaliar se o caso é de competência da PM tendo em vista envolver garimpo. A Polícia Federal, por sua vez, alega que age para combater quem pratica danos ao patrimônio da União e que o caso seria um crime comum (JÚNIOR, 2014).

Alguns parlamentares do estado de Roraima classificaram a política indigenista de ineficiente, e as organizações não governamentais, de corruptas, mas também alegaram haver omissão do poder público em relação aos indígenas. Segundo eles, esses três fatores levariam à “associação de indígenas com garimpeiros”, à miséria dos povos indígenas e ao bloqueio do desenvolvimento do estado. Eles defendem a exploração do garimpo nas terras indígenas, conforme projeto de lei que está em discussão na Câmara dos Deputados. (CAPIBERIBE, 2011).

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A terra indígena Raposa Serra do Sol situa-se na divisa do estado de Roraima com a Venezuela e a Guiana Inglesa, comportando uma área entre três municípios: Pacaraima (latitude 4°25'01"N e longitude 61°08'27"W), Uiramutã (latitude 4°35'60"N e longitude 60°09'29"W) e Normandia (latitude 4°12'16"S e longitude 59°51'54"W).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BREDA, Tadeu. Supremo decide que condicionantes em demarcação só valem para Raposa Serra do Sol. Rede Brasil Atual, 23 out. 2013. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2013/10/supremo-decide-que-condicionantes-na-demarcacao-so-valem-para-raposa-serra-do-sol-9199.html>. Acesso em: 06 ago. 2014.
- CARNEIRO, Fausto. Índios fazem 'patrulha antigarimpo' na Raposa Serra do Sol. In: G1, Globo.com, 01 jan 2008. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL741085-5598,00-INDIOS+FAZEM+PATRULHA+ANTIGARIMPO+NA+RAPOSA+SERRA+DO+SOL.html>. Acesso em: 22 dez. 2011.
- CAPIBERIBE, Janete. Deputados cobrarão do Governo medidas para estrangular garimpo ilegal na Terra Yanomami. Amapá, 28 out 2011. Disponível em: <http://www.correaneto.com.br/site/?p=16247>. Acesso em: 22 dez. 2011.
- CAPIBERIBE, Artionka; BONILLA, Oiara. Um gosto amargo de déjà vu: desenvolvimento e os índios. Le Monde Diplomatic Brasil, dez. 2012.

Disponível em:

<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1308>. Acesso em: 06 ago. 2014
CARVALHO, Bruna. Raposa Serra do Sol: Índios vivem melhor em terra demarcada, mas Estado segue ausente. Carta Capital, 18 dez. 2013. Disponível em:

<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/apos-4-anos-demarcacao-da-raposa-serra-do-sol-foi-positiva-mas-falta-presenca-do-estado-6230.html>. Acesso em: 07 ago. 2014

CARTA ABERTA DOS POVOS INDÍGENAS DA RAPOSA SERRA DO SOL, 29 abr. 2012. In: SOS CORPO. Disponível em:

<http://soscorpo.org.br/home/entry/carta-aberta-dos-povos-indigenas-da-raposa-serra-do-sol-a-sociedade-brasileira.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2014

COSTA, Breno. Reserva abriga 26 áreas de garimpo ilegal de diamante. Folha de São Paulo, São Paulo, 29 ago. 2008. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2908200802.htm>. Acesso em: 06 ago. 2013.

COSTA, Lucio Augusto Villela da. A exploração ilegal dos minérios na Reserva Indígena Raposa Serra do Sol. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, n. 71. Rio Grande, 01 dez. 2009. Disponível em:

http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6974. Acesso em: 22 dez. 2011.

CORREIA, Cyneida. Direito amazônico. Garimpos foram destruídos com granadas. Boa Vista, 15 out. de 2009. Disponível em:

http://direitoamazonico.blogspot.com/2009/10/indigena-garimpo_15.html. Acesso em: 22 dez. 2011.

CIR, Conselho Indígena de Roraima. Demora na homologação favorece retorno de garimpeiros à Raposa Serra do Sol. Roraima, 27 maio 2003a. Disponível em:

http://www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/17_homologacao.pdf. Acesso em: 22 dez. 2011.

_____. Flagrante: documentados crimes ambientais na terra indígena Raposa Serra do Sol. Roraima, 29 abr. 2003b. Disponível em:

<http://www.cir.org.br/portal/?q=node/75>. Acesso em: 22 dez. 2011.

ESTATUTO DO ÍNDIO. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/LEIS/L6001.htm. Acesso em 22 dez. 2011.

FATO REAL. Turistas denunciam garimpagem na Cachoeira do Uruca. Roraima, 28 set. 2009. Disponível em:

<http://www.fatoreal.blog.br/geral/raposa-serra-do-sol-turistas-denunciam-garimpagem-na-cachoeira-do-uruca/> Acesso em: 22 dez 2011.

JÚNIOR, Amílcar. Índio é baleado por garimpeiro na TI Raposa Serra do Sol. Folha de Boa Vista. In: Combate ao Racismo Ambiental, 19 maio 2014. Disponível em:

<http://racismoambiental.net.br/2014/05/rr-indio-e-baleado-por-garimpeiro-na-raposa-serra-do-sol/>. Acesso em: 06 ago. 2014.

LAURIOLA, Vincenzo. Ecologia global contra diversidade cultural? Conservação da natureza e povos indígenas no Brasil: O Monte Roraima entre Parque Nacional e terra indígena Raposa-Serra do Sol. Ambient. soc. vol.5, n.2, pp. 165-189, 2003. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v5n2/a10v5n2.pdf>. Acesso em: 06 Jun. 2013.

MELO, Emmily. Operação Ágata 4 desativa garimpos ilegais em áreas indígenas de Roraima. Portal Amazônia.com, 07 maio 2012. Disponível em: <http://www.portalamazonia.com.br/editoria/amazonia/operacao-agata-4-desativa-garimpos-ilegais-em-roraima/>. Acesso em: 06 ago. 2014.

OLIVEIRA, Mariana. STF autoriza garimpo sem finalidade de lucro na Raposa Serra do Sol. O Globo, 23 out. 2013. Disponível em:

<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/10/stf-permite-garimpo-sem-finalidade-de-lucro-na-raposa-serra-do-sol.html>. Acesso em: 06 ago. 2014.

PARAGUASSU, Mara. Índios repudiam propaganda de que passariam fome. In: Site Deputada Janete Capiberibe, 18 dez. 2013. Disponível em:

<http://janetecapiberibe.com.br/noticias-relecionadas/item/667-%C3%ADndios-repudiam-propaganda-de-que-passariam-fome.html>. Acesso em: 06 ago. 2014

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL. Garimpagem pelos próprios índios. Instituto Socioambiental, 2011. Disponível em:

<http://pib.socioambiental.org/pt/c/terras-indigenas/atividades-economicas/garimpagem-pelos-proprios-indios>. Acesso em: 22 de dez. 2011.
RAMOS, Wirismar. Escudo Dourado – Exército e PF contra garimpos ilegais em áreas indígenas. In: Fato Real. Disponível em:

<http://www.fatoreal.blog.br/geral/escudo-dourado-exercito-e-pf-contra-garimpos-ilegais-em-areas-indigenas/>. Acesso em: 22 de dez. 2011.

ROSHA, J. Seminário em Roraima discutiu mineração em terras Indígenas. Blog Mineração na Amazônia, maio 2014. Disponível em:

http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=7532&action=read. Acesso em: 06 ago. 2014

ROSENFELD, Denis Lerrer. Estado de Direito e questão indígena. O Estado de São Paulo, São Paulo, 12 set. 2011. Disponível em:

<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,estado-de-direito-e-questao-indigena,771265,0.htm>. Acesso em: 22 de dez. 2011.

SILVA, Luis Cláudio; BRAGA, Yaharra da Costa. Terra indígena Raposa Serra do Sol. As estratégias das ONGs indígenas no setentrão brasileiro. Revista de Administração de Roraima. Roraima, Ed. 1, v. 11, p. 121-144, 2011. Disponível em:

<http://ufr.br/revista/index.php/adminrr/article/viewFile/579/596>. Acesso em: 22 de dez. 2011.

SUSUKY, Natália. As condições da Raposa Serra do Sol. Le Monde Diplomatique, 24 mar. 2009. Disponível em:

<http://diplo.wordpress.com/2009/03/24/487/>. Acesso em: 22 de dez. 2011.

TRAJANO, Andrezza. Operação retira estrangeiros de reserva. Folha de Boa Vista. Boa Vista, 22 set. 2009. Disponível em:

http://www.folhabv.com.br/Noticia_Impressa.php?id=72676 Acesso em: 22 de dez. 2011.